



Câmara Municipal de
Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 12 X 0
Em 05/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a Construção de um equipamento público de convivência e lazer, com quadra poliesportiva, para os futuros moradores do Conjunto Residencial Benedito de Lira, Bairro Gustavo Paiva, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a construção de um equipamento público de convivência e lazer para o uso dos futuros moradores do Conjunto Residencial Benedito de Lira, localizado no Bairro Gustavo Paiva, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

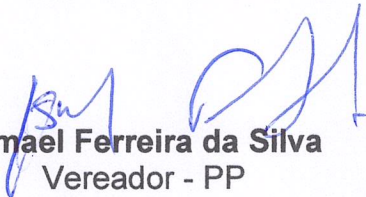
JUSTIFICATIVA

Esta proposição fundamenta-se na iminente e perceptível necessidade de garantir infraestrutura social básica aos futuros residentes do Conjunto Residencial Benedito de Lira. A entrega de conjuntos habitacionais deve ser indissociável da oferta de estruturas e equipamentos públicos que promovam a integração comunitária, a saúde e o bem-estar dos cidadãos riolarguenses que residirão no referido espaço habitacional, fazendo-se cumprir o artigo nº 6 da Constituição Federal, que define e assegura o lazer como um direito social, sendo dever do Estado, de maneira geral, prover a população nesta necessidade.

A ausência de espaços planejados para o lazer pode ocasionar na ocupação desordenada de áreas públicas e na vulnerabilidade e ociosidade de jovens e adolescentes. Portanto, sugiro, com esta indicação, a construção de um equipamento público contemplando infraestrutura esportiva, espaços de convivência e recreação infantil.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador - PP